



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ 01.129.740/0001-95**  
**Estado do Paraná**

PORTARIA 7/2020

Dispõe sobre incorporação da primeira Licença Premio Por Assiduidade ao Servidor Público da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR, Senhor **Alair Antonio Dos Santos** e dá outras providências.

**Mario Weber, Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Público Municipal, Senhor Alair Antonio Dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Contador, Matricula Funcional 28-1, incorporação da primeira Licença Prêmio por Assiduidade, completada em 01 de fevereiro de 2020, conforme disposto no artigo n.º 107 da Lei 150/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de 23 de dezembro de 1993.

**Art. 2º** A referida licença prêmio por assiduidade será convertida em 1/3 de gozo de férias até 31 de dezembro de 2020, conforme cronograma a combinar, para não prejudicar os trabalhos rotineiro do Setor de Contabilidade. Os 2/3 em espécie nos dois primeiros meses subsequentes: março e abril 2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Bonito, Pr, 18 de Fevereiro de 2020.

Mario Weber  
Presidente do Legislativo